

## ATA N° 34/2014

Aos vinte e três do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, sito à rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, teve início a trigésima quarta reunião dos conselheiros da AGESG, estando presentes João Custódio Iturbide, Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer e Beatriz Stoll Moraes. O presidente fez a abertura dos trabalhos dando as boas-vindas a todos e passou ao primeiro item da pauta, apresentando o Regimento Interno da AGESG, que já havia sido enviado aos conselheiros, via e-mail, para apreciação. Depois, foram feitos debates em torno de alguns pontos que geraram polêmica. O conselheiro José Leopoldo se manifestou contrário quanto ao requisito "não ser filiado a partido político" para a escolha dos conselheiros na primeira renovação, por entender que poderia estar havendo algum tipo de discriminação ou cerceamento do direito de filiação partidária, mas a maioria optou por manter o requisito. A conselheira Beatriz fez algumas observações pedindo para que fosse acrescentada a Portaria MS2914/2011 ao artigo segundo, inciso quarto, letra "a". Também, a pedido dos conselheiros, foi acrescentado ao Regimento Interno, no artigo trinta e dois, a obrigatoriedade de revisão do mesmo a cada dois anos. Terminados os debates, o Regimento Interno foi aprovado por unanimidade. A seguir, o presidente informou aos demais conselheiros que contratou a Sra. Fabiane da Silva Achylles, como secretária, em caráter emergencial e temporário, tendo em vista o afastamento da Sra. Graciela Rodrigues Trindade por motivo de férias e licença maternidade, o que foi aprovado. Quanto a este mesmo assunto informou que será enviado um ofício à Prefeitura Municipal de São Gabriel

solicitando que seja tornado sem efeito a Portaria 1285/14, de 02 de janeiro de 2014. No que diz respeito à análise de água feita pela Vigilância Sanitária de São Gabriel, o presidente informou que na reunião do Conselho Municipal de Saúde disponibilizou o repasse de recursos da AGESG para custear as despesas dessas análises em outro laboratório até que o de Alegrete voltasse a operar normalmente. Finalmente, ficou decidido quanto aos jetons a serem recebidos que será enviado um ofício solicitando o pagamento de cinco em fevereiro e dos demais em março. A reunião iniciou às nove horas e quarenta e cinco minutos e terminou às doze horas. Como nada mais foi tratado, eu, conselheiro João Custódio Iturbide, na falta do secretário executivo, lavrei a presente ata que após lida e assinada, encerra a mesma.

## **ATA N° 35/2014**

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, sito à rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, teve início a trigésima quinta reunião dos conselheiros da AGESG, estando presentes João Custódio Iturbide, Antônio José Leopoldo da Silva, Luís Fernando de Oliveira e Gonçalo Souto Meyer. O presidente recebeu os demais conselheiros, dando início aos trabalhos ao informar que recebeu um telefonema do Ministério Público questionando sobre quais medidas estavam sendo tomadas em razão da Vigilância Sanitária não estar remetendo as amostras de água para análise tendo vista a reforma do laboratório em Alegrete. Foi respondido que a AGESG havia colocado recursos à disposição da Secretaria de Saúde para custeio da contratação de outro laboratório. Quanto à ausência de uma recepcionista o presidente informou que foi despedida devido ao grande atraso no pagamento da mesma, desta maneira, esta tarefa vem sendo acumulada pelo próprio presidente até que seja contratada outra funcionária. Isso só se dará quando for aprovado na Câmara de Vereadores o projeto de lei que regulamente as atribuições de pessoal a ser contratado pela AGESG. O conselheiro Luiz Fernando observou que a Prefeitura Municipal poderia ceder outro funcionário para a recepção. Em conversa com o Secretário de Administração, informou que o projeto estava com o jurídico e iria tentar agilizar a remessa do mesmo para a Câmara de Vereadores. Quanto à análise e parecer a serem feitos pelos conselheiros José Leopoldo e Luiz Fernando, de acordo com o estabelecido na ata número 32, de 22 de novembro, foi informado que os mesmos iriam se reunir em data oportuna para a execução do trabalho. O presidente informou aos demais conselheiros que remeteu o

ofício número doze, de onze de março, solicitando uma reunião para definição do funcionamento ou não da AGESG. Colocou também que só permaneceria na agência se o horário permanecesse o mesmo, já que a agência tem autonomia administrativa, ao menos até a contratação de outros serviços públicos; se fosse permitido manter um arquivo e realizar as tarefas burocráticas da UAMOSG, pela parte da tarde, tendo em vista que é o seu atual presidente e que gostaria de receber uma remuneração extra, além dos jetons, a título de compensação pelo fato de que o presidente da AGESG tem muito mais atribuições do que um conselheiro, não podendo se limitar a apenas comparecer às reuniões do conselho. Quanto ao escritório da UAMOSG a idéia não foi bem aceita por acreditarem que as pessoas poderiam pensar que as atividades estariam sendo misturadas, gerando confusão. Quanto à remuneração extra ao presidente também não foi bem vista porque poderia criar uma imagem negativa na população e quando o projeto de lei chegasse na Câmara de Vereadores a oposição poderia utilizar o fato para atacar os conselheiros. A decisão de renunciar ou não ao cargo de conselheiro ficou para após a reunião com a Administração Municipal. Como nada mais foi tratado, eu, conselheiro João Custódio Iturbide, na falta do secretário executivo, lavrei a presente ata que após lida e assinada pelos demais conselheiros, encerra a mesma.

## **ATA N° 36/2014**

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, sito à rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, teve início a trigésima sexta reunião dos conselheiros da AGESG, estando presentes João Custódio Iturbide, Antônio José Leopoldo da Silva, Luís Fernando de Oliveira, Beatriz Stoll Moraes, Gonçalo Souto Meyer e o Coordenador Técnico operacional da São Gabriel Saneamento, Rodolpho Nobile Toninelo. O presidente recebeu o visitante, dando início aos trabalhos, fazendo vários questionamentos ao Coordenador Técnico, entre eles, de quando a Agência receberia a informação a respeito da indicação das áreas a serem desapropriadas para a obras de expansão dos serviços de água e esgoto, sendo respondido que a São Gabriel Saneamento já havia remetido a documentação pertinente para a Prefeitura Municipal de São Gabriel. Foi, então, solicitada uma cópia dos documentos. Também, foi informado que a São Gabriel Saneamento está só dependendo de licenciamento ambiental para o início das obras. Informou ainda que o Promotor de Justiça convocou uma reunião para o dia vinte de março, no Ministério Público, com a AGESG e a São Gabriel Saneamento para tratar sobre um acordo de indenização aos usuários nos casos em que houver turvação ou qualquer outra anormalidade que cause prejuízo. Informou que quando do início da operação da São Gabriel Saneamento havia duzentos e quarenta registros de setor, sem um mapa fiel da localização e quando recebeu estava desatualizado e quarenta por cento com falta de manutenção, travados ou com dificuldade de operação, o que causava sérios transtornos nos casos de conserto da rede, mas que agora estão fazendo um novo mapeamento e recuperação ou manutenção dos mesmos. Para isso, existe um cronograma de substituição e reparos.

Nada mais havendo a tratar com o Coordenador Técnico, o mesmo se retirou. Em continuação aos trabalhos, o conselho decidiu realizar uma reunião semanal, todas às quintas-feiras. Decidiu que seria solicitado o envio de uma secretária à Prefeitura Municipal, temporariamente até que fosse contratada outra de forma definitiva. Será solicitado o envio do projeto de lei para a Câmara de Vereadores que trata sobre as atribuições de pessoal da AGESG. Também, ficou decidido que os conselheiros farão uma visita de inspeção nos locais de conserto da rede de água para verificar a qualidade da recuperação da pavimentação. Como nada mais foi tratado, eu, conselheiro João Custódio Iturbide, na falta do secretário executivo, lavrei a presente ata que após lida e assinada pelos demais conselheiros, encerra a mesma.

## **ATA N° 37/2014**

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, sito à rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, teve início a trigésima sétima reunião dos conselheiros da AGESG, estando presentes João Custódio Iturbide, Antônio José Leopoldo da Silva, Luís Fernando de Oliveira, Beatriz Stoll Moraes, Gonçalo Souto Meyer, o Coordenador Técnico Operacional da São Gabriel Saneamento, Rodolpho Cesar de Oliveira Nobile Toninello e o Encarregado Administrativo, Hugo Barros Silva. O presidente antes da chegada dos visitantes entregou aos demais conselheiros a Ata do Ministério público, de 21 de março de dois mil e quatorze e a proposta da São Gabriel Saneamento que trata dos procedimentos de indenização dos usuários nos casos de constatação de recebimento de água fora dos padrões de potabilidade previstos pela Portaria 2914/2011, do Ministério da Saúde, para que fizessem uma análise e apresentassem sugestões de possíveis modificações ou ajustes a serem feitos. Estando os conselheiros de acordo, a proposta foi aprovada. Com a chegada dos integrantes da São Gabriel Saneamento, foi feito um debate sobre o assunto em pauta e todos aprovaram o texto da proposta da São Gabriel Saneamento, com a ampliação dos casos de turbidez para todos os casos previstos na Portaria 2914/2011-MS. Depois, ficou acertado que a São Gabriel Saneamento mandaria, via ofício, para a agência, a proposta que foi apresentada ao Ministério Público, a fim de transformá-la em Ato Normativo. Também, foi solicitado que enviassem um relatório dos locais de conserto de rede no último trimestre. Em não havendo nada mais a tratar, os visitantes se retiraram e a reunião teve continuidade. A conselheira Beatriz fez a proposta de que

fosse feita uma divisão das tarefas da agência o que foi aceito por todos. Também se comprometeu a fazer uma análise técnica e um parecer sobre o relatório enviado pela São Gabriel Saneamento, através do ofício número zero oitenta e cinco, de vinte e seis de setembro de dois mil e treze. Ficou ainda acertado que os conselheiros Luiz Fernando e José Leopoldo farão uma visita de inspeção aos locais de conserto de rede onde houver recuperação de pavimentação. Como nada mais foi tratado, eu, conselheiro João Custódio Iturbide, na falta do secretário executivo, lavrei a presente ata que após lida e assinada pelos demais conselheiros, encerra a mesma.



## **ATA N° 39/2014**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, sito à rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, teve início a trigésima nona reunião dos conselheiros da AGESG, estando presentes João Custódio Iturbide, Antônio José Leopoldo da Silva, Luís Fernando de Oliveira e Beatriz Stoll Moraes. O presidente João Iturbide iniciou os trabalhos apresentando aos demais a proposta de Pesquisa de Opinião Pública a ser realizada em São Gabriel. Esclareceu que a pesquisa tem como enfoque principal a qualidade da água e o nível de satisfação do usuário quanto aos serviços prestados e que contém um número reduzido de perguntas, todas objetivas, com termos simples para facilitar o entendimento dos usuários e a tabulação, com apenas uma pergunta na qual o usuário poderá manifestar suas críticas, queixas ou sugestões. Após lidas todas as perguntas e debatidas, foram solicitadas pequenas alterações, ficando, assim, aprovado o modelo de pesquisa por todos os conselheiros. A seguir, mais uma vez, foram recebidos os alunos da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), como voluntários para a realização da pesquisa de opinião pública sobre a qualidade da água. Foi feita uma explanação sobre a agência, a finalidade e a importância da pesquisa, feitos esclarecimentos e dadas orientações sobre a conduta dos alunos, principalmente quanto aspectos de segurança, apresentação e maneira de registrar os dados. Também, foi informado aos alunos que receberão uma ajuda de custo para as despesas no valor de R\$320,00 (trezentos e vinte reais) para cada um. O vice-presidente do diretório acadêmico informou que seu diretório possui talão

de Nota Fiscal e que poderia emitir uma nota para receber a ajuda de custo e depois distribuir ao alunos. Ficou acertado que haverá próxima reunião no dia trinta de abril, na qual iria trazer um talão de notas para verificação. Também serão definidos quais os bairros a serem visitados e por quais duplas, bem como as datas da pesquisa. Como nada mais foi tratado, eu, conselheiro João Custódio Iturbide, na falta do secretário executivo, lavrei a presente ata que após lida e assinada pelos demais conselheiros, encerra a mesma.

## **ATA N° 40/2014**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, sito à rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, teve início a quadragésima reunião dos conselheiros da Agência de Regulação, estando presentes João Custódio Iturbide, Antônio José Leopoldo da Silva, Luís Fernando de Oliveira e Gonçalo Souto Mayer. O presidente João Iturbide iniciou os trabalhos dando as boas-vindas aos alunos da Universidade do Pampa e distribuído os formulários de pesquisa para conhecimento de todos. Logo após, foi iniciada a formação das duplas, decidindo-se que seriam mistas, com um aluno e uma aluna, por questão de segurança, e um de São Gabriel e outro de fora do município para facilitar o reconhecimento dos bairros a serem percorridos. Também foram distribuídos os bairros para as duplas. A conselheira Beatriz distribuiu aos alunos um kit por ela preparado, contendo os crachás de identificação, canetas e os formulários com a pesquisa a ser levada a efeito e um resumo sobre a agência para ser distribuído aos usuários por ocasião da pesquisa. O conselheiro José Leopoldo distribuiu aos alunos os mapas dos bairros, por ele preparados, para facilitar o reconhecimento do itinerário a ser percorrido. Ficou aprovado pelo conselho que as duplas poderiam iniciar a pesquisa a partir do dia primeiro de maio e que deveriam visitar sessenta residências de forma aleatória nos setores a eles designados. Como nada mais foi tratado, eu, conselheiro João Custódio Iturbide, na falta do secretário executivo, lavrei a presente ata que após lida e assinada pelos demais conselheiros, encerra a mesma.

## ATA Nº 41/2014

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, sito à rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, teve início a quadragésima primeira reunião dos conselheiros da Agência de Regulação, estando presentes João Custódio Iturbide, Antônio José Leopoldo da Silva, Luís Fernando de Oliveira, Gonçalo Souto Meyer e Beatriz Stoll Moraes. O presidente João Iturbide iniciou os trabalhos distribuindo aos demais conselheiros a pesquisa de opinião sobre a qualidade da água, realizada pelos alunos da Universidade do Pampa, por região da cidade. Cada conselheiro passou a ler o resultado obtido de modo que se pudesse fazer o cálculo da porcentagem em cada item da pesquisa. Depois de terminada esta fase da tabulação de resultados, os conselheiros passaram a leitura de todos os formulários para análise das respostas da última pergunta da pesquisa, onde o usuário poderia apresentar críticas, queixas ou sugestões. Terminada a leitura, ficou decidido que o a síntese das respostas seria feita na próxima reunião. A seguir, o presidente leu o ofício número cento e quarenta e sete, da presidência da Câmara de Vereadores, informando que os vereadores estavam dispostos a ouvir os conselheiros no gabinete da presidência, o que não foi aceito tendo em vista que os vereadores se manifestam em plenário com transmissão por emissora de rádio e nós, se fossemos nos manifestar a portas fechadas, não poderíamos esclarecer ao público. Como nada mais foi tratado, eu, conselheiro João Custódio Iturbide, na falta do secretário executivo, lavrei a presente ata que após lida e assinada pelos demais conselheiros, encerra a mesma.

## **ATA N° 42/2014**

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, sito à rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, teve início a quadragésima segunda reunião dos conselheiros da Agência de Regulação, estando presentes João Custódio Iturbide, Antônio José Leopoldo da Silva, Luís Fernando de Oliveira, Gonçalo Souto Meyer e Beatriz Stoll Moraes. O presidente João Iturbide deu início aos trabalhos apresentando aos conselheiros um modelo de convênio emitido pela Universidade da Campanha a ser utilizado no caso de estágio de alunos da universidade na agência. O modelo foi aprovado com pequenas modificações e ficou a cargo da conselheira Beatriz o preenchimento dos formulários para o estabelecimento do convênio. A seguir, o conselheiro José Leopoldo apresentou os gráficos da pesquisa de opinião sobre a qualidade da água que após analisados e feito um debate sobre os resultados, foram aprovados com uma pequena modificação na primeira questão, acrescentando-se a especificação dos impedimentos do uso da água. Ficou decidido que seria enviado correspondência informando o resultado da pesquisa para a Prefeitura Municipal, Ministério Público, Câmara de Vereadores, São Gabriel Saneamento e imprensa local. Como próximo assunto da pauta foi apresentado ao conselho a Carta Reajuste da São Gabriel da Saneamento Sociedade Anônima, número um barra dois mil e quatorze de quinze de maio de dois mil e quatorze. Esta carta propõe o segundo reajuste tarifário no valor de 5,0944 (cinco inteiros e novecentos e quarenta e quatro décimos de milésimos. Como nada mais foi tratado, eu, conselheiro João Custódio Iturbide, na falta do secretário executivo, lavrei a presente ata que após lida e assinada pelos demais conselheiros, encerra a mesma.

## ATA N° 43/2014

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, sito à rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, teve início a quadragésima terceira reunião dos conselheiros da Agência de Regulação, estando presentes João Custódio Iturbide, Antônio José Leopoldo da Silva, Luís Fernando de Oliveira, Gonçalo Souto Meyer e Beatriz Stoll Moraes. O presidente deu início aos trabalhos apresentando a proposta de reajuste das tarifas de água e esgoto feita através da Carta reajuste número um barra doismil e quatorze de quinze de maio de dois mil e quatorze, onde consta um índice de cinco inteiros e novecentos e quarenta e quatro décimos de milésimos, correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor do período de maio de dois mil e treze a abril de dois mil e quatorze. Após feita a leitura, foram calculados todos os valores para verificar sua correção e constados os índices mensais através do jornal Zero Hora e internet. Também foi verificado o arredondamento dos índices do reajuste, verificando-se que com exceção dos índices da categoria de usuário pública e industrial os demais estavam corretos. Será pedida a correção na reunião a ser realizada no dia 30 de maio na agência. O conselho decidiu convocar essa reunião, convidando para participar o poder concedente, a Câmara de Vereadores e a São Gabriel Saneamento para que fosse discutido esse reajuste das tarifas. Foi verificado que o pedido de reajuste está dentro do prazo previsto no contrato, bem como o índice. A seguir, a conselheira Beatriz informou que iniciou as tratativas com a Universidade da Campanha com a finalidade de estabelecermos um convênio de modo que nos permita a presença de alunos como estagiários. Como último assunto foi tratado a realização da audiência pública ficando decidido que seria

enviado um ofício para a Câmara de Vereadores solicitando o espaço do plenário para o dia treze de junho, para às dezenove horas. Por fim a conselheira Beatriz propôs que a agência criasse um blog para prestar informações à população sobre o andamento de suas atividades, já que até hoje a Prefeitura Municipal não atendeu nosso pedido de ceder uma página em seu "sit" para a AGESG. Como nada mais foi tratado, eu, conselheiro João Custódio Iturbide, na falta do secretário executivo, lavrei a presente ata que após lida e assinada pelos demais conselheiros, encerra a mesma.

## **ATA N° 44/2014**

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, sito à rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, teve início a quadragésima quarta reunião dos conselheiros da Agência de Regulação, estando presentes João Custódio Iturbide, Antônio José Leopoldo da Silva, Luís Fernando de Oliveira, Gonçalo Souto Meyer, Beatriz Stoll Moraes, o Coordenador Rodolpho Cesar de Oliveira Nobile Toninello, o Encarregado Administrativo, Hugo de Barros Silva, ambos da São Gabriel Saneamento e Sergio Kirchoff Fagundes, representando o Poder Concedente. O presidente iniciou os trabalhos apresentando as boas vindas aos convidados e lamentou a ausência dos representantes da Câmara de Vereadores, convidados através do ofício número zero vinte e sete de vinte e oito de maio de dois mil e quatorze. A seguir, passou-se a análise dos índices do reajuste proposto pela São Gabriel Saneamento, verificando-se que o prazo de solicitação estava dentro do previsto no contrato e o índice seguia o Índice de Preços ao Consumidor dos últimos doze meses, isto é, de maio de dois mil e treze a abril de dois mil e quatorze. Quanto ao arredondamento dos índices, foi apontada uma irregularidade na serviço básico das categorias de usuário Pública e Industrial, tendo a Agência solicitado que fosse mudado o valor de cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos para cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos, o que foi aceito pela São Gabriel Saneamento. Logo após, foram feitos alguns questionamentos sobre o andamento do plano de expansão do tratamento de esgoto, sendo respondido pelo Coordenado Rodolpho que já haviam entregue a documentação necessária, indicando as áreas para desapropriação à Prefeitura Municipal de São Gabriel, em março do corrente ano. Também informaram que a São Gabriel



Saneamento havia pago na semana passada, ao Poder Concedente, a terceira parcela, a título de outorga, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), totalizando até agora R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Quanto a substituição da rede de água nas ruas onde ocorre com mais frequência o rompimento da tubulação, informaram que a partir de agosto ou setembro deste ano será iniciada a substituição da rede por uma de PVC nas ruas Jonathas Abott e depois Clarestino Bento que são os locais mais críticos. Quanto ao licenciamento ambiental esclareceram que só depois de desapropriada a área será feita a competente solicitação. Finalmente, ficou decidido que seria feita a homologação do índice de reajuste solicitado das tarifas de água e esgoto, com a ressalva do arredondamento acima citado. A reunião iniciou às dez horas e terminou as doze horas e trinta minutos. Como nada mais foi tratado, eu, conselheiro João Custódio Iturbide, na falta do secretário executivo, lavrei a presente ata que após lida e assinada pelos demais conselheiros, encerra a mesma.

## **ATA N° 45/2014**

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, sito à rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, teve início a quadragésima quinta reunião dos conselheiros da Agência de Regulação, estando presentes João Custódio Iturbide, Antônio José Leopoldo da Silva, Luís Fernando de Oliveira, Gonçalo Souto, Beatriz Stoll Moraes e o Auditor do Tribunal de Contas do Estado, Gontan Flores Junior. O presidente deu as boas-vindas ao auditor e passou a palavra ao mesmo que passou a informar que a sua visita era mais de tomar conhecimento da atual situação da agência e prestar esclarecimentos e informações necessárias. Solicitou a apresentação dos documentos contidos na Requisição 001/GFJ-29-05-2014 e quanto aos que não estavam disponíveis solicitou que fosse feito um relatório. De parte da agência foi informado que não foi possível ainda realizar a análise e certificação de investimentos feitos pela São Gabriel Saneamento como deveria, sendo feitas de maneira superficial, em razão de não possuir pessoal habilitado e que a contratação do pessoal está dependendo do projeto de lei a ser enviado pelo Poder Concedente à Câmara de Vereadores, tratando sobre atribuição de pessoal. Quanto a desapropriação do local para a construção da Estação de Tratamento de Esgoto e obras complementares, tais como estações de bombeamento e emissário foi informado que a Prefeitura Municipal de São Gabriel ainda não havia tomado nenhuma medida jurídica concernente à desapropriação tendo em vista que está em fase de procedimentos administrativos. Também, foi mostrada a pesquisa de opinião pública sobre a qualidade da água e que a agência iria realizar uma audiência pública, na Câmara de Vereadores, no dia vinte e quatro de junho deste ano. A agência informou

sobre a homologação do reajuste das tarifas de água e esgoto que estavam dentro do previsto no contrato de prestação de serviços. A reunião iniciou às dez horas e terminou às doze horas. Como nada mais foi tratado, eu, conselheiro João Custódio Iturbide, na falta do secretário executivo, lavrei a presente ata que após lida e assinada pelos demais conselheiros, encerra a mesma.

## **ATA N° 46/2014**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, sito à rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, teve início a quadragésima sexta reunião dos conselheiros da Agência de Regulação, estando presentes João Custódio Iturbide, Antônio José Leopoldo da Silva, Luís Fernando de Oliveira, Gonçalo Souto e Beatriz Stoll Moraes. Os trabalhos foram iniciados com a apresentação da minuta do convênio a ser assinado entre a Universidade Federal do Pampa e a agência, recebida a través do ofício sessenta e oito de vinte e oito de maio de dois mil e quatorze. Após analisado pelos conselheiros, todos votaram a favor da assinatura do mesmo o que foi feito pelo presidente da agência e, por parte da Universidade Federal do Pampa, Ulrika Arns, reitora, tendo como testemunhas Josiane Souza Borges, da Assessoria de Relações Institucionais e Beatriz Stoll Moraes, professora. Este convênio possibilita a realização de estágio obrigatório, na agência, por parte dos alunos da Universidade Federal do Pampa, sem ônus financeiro para a agência. Tendo em vista a assinatura deste contrato, iniciarão imediatamente estágio os alunos do curso de Gestão Ambiental, Paulo Fabrício Dantas e Rafael Pinto Gomes. A seguir, foram chamados os alunos que participaram da pesquisa de opinião pública para que recebessem a ajuda de custo pelo trabalho realizado, sendo que cada um dos dez alunos recebeu a quantia de R\$320,00 (trezentos e vinte reais), pagos pelos conselheiros que destinaram o valor de dois getons, no valor de R\$640,00 (seiscentos e quarenta reais) para esse fim. Dando continuidade aos trabalhos, os conselheiros passaram a discutir os detalhes da organização da audiência pública que será realizada no dia vinte e quatro de junho na Câmara de Vereadores. Ficou decidido que será mandado publicar um

edital, emitido convites para as autoridades, imprensa, Tribunal de Contas do Estado e associações de moradores de bairro. Também, ficou estabelecido que não haverá mesa principal, somente para a abertura da audiência, para isso, serão reservados lugares nos assentos da frente do plenário para as autoridades e convidados especiais. A audiência será conduzida pelo presidente da agência; o protocolo, pela conselheira Beatriz e os demais conselheiros ficarão encarregados de responder aos questionamentos da assistência. Quanto ao tempo para questionamentos, ficou definido em dois minutos, e para as respostas, de, no máximo, cinco minutos. Finalmente, o conselheiro Luiz Fernando fez a proposta de que fosse gravada uma propaganda institucional sobre a finalidade e possibilidades da agência, informando à população de São Gabriel através das emissoras de rádio, o que foi aprovada pelo conselho. A reunião iniciou às dez horas e terminou às doze horas. Como nada mais foi tratado, eu, conselheiro João Custódio Iturbide, na falta do secretário executivo, lavrei a presente ata que após lida e assinada pelos demais conselheiros, encerra a mesma.

## **ATA N° 47/2014**

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, sito à rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, teve início a quadragésima sétima reunião dos conselheiros da Agência de Regulação, estando presentes João Custódio Iturbide, Antônio José Leopoldo da Silva, Luís Fernando de Oliveira, Gonçalo Souto e Beatriz Stoll Moraes. Os trabalhos foram iniciados com a análise dos assuntos a serem abordados na audiência pública, marcada para o dia vinte e quatro na Câmara de Vereadores. A conselheira Beatriz fez uma explanação de todos os quadros a serem projetados através do datashow e os demais conselheiros foram discutindo e sugerindo as modificações que julgaram necessárias. Concluída esta etapa, os conselheiros passaram a tratar dos demais detalhes que iriam nortear a realização da audiência pública, ficando definido que o conselheiro Iturbide faria a abertura, saudação e explanação dos assuntos tratados e, logo após, seria aberto para questionamentos pela assistência, podendo a resposta ser dada pelos demais conselheiros ou por qualquer das autoridades presentes. Os estagiários da Universidade da Campanha Paulo Fabrício e Rafael irão auxiliar fazendo o registro das pessoas presentes e na montagem do material de vídeo para a explanação. A seguir, os conselheiros discutiram e aprovaram, mediante comum acordo e de forma voluntária, o estabelecimento de limite das reuniões do conselho, sendo fixado em cinco ao mês, até o final do ano, podendo esta decisão ser modificada a qualquer momento, de acordo com a necessidade de trabalho e também haver uma prorrogação. Como esta decisão não fere disposição legal e nem necessita de autorização dos poderes Executivo e Legislativo, ficará registrada somente nesta ata. Como nada mais foi tratado,

eu, conselheiro João Custódio Iturbide, na falta do secretário executivo, lavrei a presente ata que após lida e assinada pelos demais conselheiros, encerra a mesma.

## **ATA Nº 48/2014**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, no Plenário da Câmara de Vereadores de São Gabriel, localizada na Praça Fernando Abott, centro, foi realizada a Audiência Pública para apresentar o resultado da Pesquisa de Opinião Pública, de acordo com o previsto no parágrafo primeiro, do artigo dezessete, da lei três mil trezentos e cinquenta e quatro, de dois mil e onze e de acordo com o princípio da transparência previsto na lei de saneamento. A audiência foi convocada através de edital, publicado no jornal Correio Gabrielense, no dia dois de junho de dois mil e quatorze e divulgada através de chamadas diárias nas rádios São Gabriel, Batovi e RBC e ainda em entrevista dada na rádio RBC pelo presidente da agência, no espaço de jornalismo. Também foram emitidos convites, através de ofício, às principais autoridades e imprensa. Apesar do pouco público presente devido ao mau tempo, a audiência foi tranqüila, cumprindo integralmente sua finalidade, pois todos os presente puderam se manifestar, fazendo questionamentos, críticas e sugestões livremente. A audiência iniciou às dezenove horas e trinta minutos, com uma explanação pelo presidente agência sobre sua criação, estrutura, finalidade e principais atividades desenvolvidas e dificuldades para seu pleno desempenho. A seguir, apresentou o resultado da pesquisa de opinião pública sobre a qualidade da água e colocou a palavra a disposição dos presentes. Os questionamentos dirigidos para a agência foram respondidos pelo presidente e pelos conselheiros Luiz Fernando, Beatriz Stoll, José Leopoldo e Gonçalo Souto. Também fez uso da palavra o Coordenador Técnico da São Gabriel Saneamento, Rodolpho Toninello, que esteve acompanhado de seu diretor Administrativo, Hugo Barros e da Assessora de Comunicação Social, Luciana Dall'Onder. Em sua manifestação o coordenador fez uma explanação sobre os



principais trabalhos desenvolvidos, projetos em andamento, como o do que trata da expansão do tratamento de esgoto e como está sendo feito o controle da qualidade da água. Destacou ainda que a pesquisa feita pela AGESG apresentou resultados semelhantes a mandada realizar por sua empresa. Por demais interessante foi a explanação feita pela senhora Vanda Conceição Gonçalves, responsável pela Vigilância Sanitária em São Gabriel, sobre o importante trabalho que este órgão vem realizando no permanente controle da qualidade da água, explicando que não é feito somente pelo laboratório de Alegrete, mas ainda por outro do estado e que tem suas atividades acompanhadas pela Vigilâncias Estadual e Federal. A audiência contou com o apoio dos estagiários da Universidade Federal do Pampa, Paulo Fabrício e Rafael Gomes e todo o material projetado através do data show foi preparado pela conselheira Beatriz. Depois de respondidos todos os questionamentos feitos principalmente pelas lideranças comunitárias, o presidente da agência encerrou a audiência às dez horas, agradecendo a presença de todos que apesar do frio e da chuva prestigiaram o evento. Como nada mais foi tratado, eu, conselheiro João Custódio Iturbide, na falta do secretário executivo, lavrei a presente ata que após lida e assinada pelos demais conselheiros, encerra a mesma.

## **ATA N° 49/2014**

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, sito à rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, teve início a quadragésima nona reunião dos conselheiros da Agência de Regulação, estando presentes João Custódio Iturbide, Antônio José Leopoldo da Silva, Luís Fernando de Oliveira, Gonçalo Souto Meyer e Beatriz Stoll Moraes. Os trabalhos foram iniciados com a apresentação da minuta do blog da agência, desenvolvido pelos alunos estagiários da Universidade Federal do Pampa Paulo Fabrício e Rafael Gomes, orientados pela conselheira Beatriz, sendo aprovado pelo conselho. A seguir, foi discutida a ocorrência registrada pelo senhor Heitor Arraché, morador do bairro Capiotti, que reclama do alto valor da ligação de água na rua Mateus Focaccia, número trezentos trinta e cinco. Ficou decidido que será feita uma visita ao local e que o conselheiro José Leopoldo fornecerá um mapa com a rede de água do local e também será enviado um expediente para a São Gabriel Saneamento. Como próximo assunto o presidente da agência relatou o resultado da visita que fez à São Gabriel Saneamento para tratar sobre a certificação de investimentos, ficando acertado que no momento em que for contratado o secretário executivo será iniciado o processo de certificação acessando ao sistema contábil da empresa com a finalidade de verificar a documentação comprobatória dos investimentos, emitidas requisição destes documentos e feito relatórios. O conselheiro José Leopoldo informou que recebeu uma denúncia verbal na rua sobre um buraco na rua Tristão Pinto, perto da Loja Quero-quero. Ficou acertado que será feita uma visita ao local e enviado um ofício para a São Gabriel Saneamento solicitado o envio mensal de todos o

locais onde foram efetuados reparos na rede com abertura e fechamento de buracos. Depois, foi tratada a questão do envio do projeto de lei pela Prefeitura Municipal para a Câmara de Vereadores regulamentar as atribuições de pessoal da agência. Foi lido o ofício de número zero trinta e quatro de oito de julho que solicita providências neste sentido, sendo o teor aprovado por todos os conselheiros e decidido que será dada uma semana para a resposta, caso não seja recebida nenhuma, será reiterado o pedido com o prazo de mais uma semana e se também não houver resposta, serão tomadas as medidas julgadas necessárias. Essa atitude se justifica pelo fato de que está havendo cobranças por parte do Tribunal de Contas do Estado e a agência não tem mais como justificar o seu não pleno funcionamento. Como nada mais foi tratado, eu, conselheiro João Custódio Iturbide, na falta do secretário executivo, lavrei a presente ata que após lida e assinada pelos demais conselheiros, encerra a mesma.

## **ATA N° 50/2014**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, sito à rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, teve início a quinquagésima reunião dos conselheiros da Agência de Regulação, estando presentes João Custódio Iturbide, Antônio José Leopoldo da Silva, Luís Fernando de Oliveira e Gonçalo Souto Meyer. Os trabalhos foram iniciados com a leitura pelo presidente do Processo nº010363-200/13-1, recebido através do ofício número seis mil quatrocentos e trinta e três, DCF-Gab, de cinco de agosto de dois mil e quatorze, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Após a leitura os conselheiros se manifestaram sendo que todos concordaram com os apontamentos realizados por ocasião da auditoria e chegou-se a conclusão que deveriam ser enviados os esclarecimentos informando todas as atividades realizadas após a auditoria, com a documentação comprobatória. O documento será preparado pelo presidente e submetido a apreciação do conselho para posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado. Logo após foi abordada a questão do mandato do presidente da agência, ficando acertado que o conselho tomaria uma decisão na reunião seguinte quando o mesmo estivesse completo. Como último assunto, foi tratado a respeito da reunião com o Prefeito Municipal para discutir sobre a situação da agência, ficando decidido que participariam da reunião o presidente e os conselheiros Antônio José Leopoldo e Luiz Fernando. Como nada mais foi tratado, eu, conselheiro João Custódio Iturbide, na falta do secretário executivo, lavrei a presente ata que após lida e assinada pelos demais conselheiros, encerra a mesma.

## **ATA N° 51/2014**

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, sito à rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, teve início a quinquagésima primeira reunião dos conselheiros da Agência de Regulação, estando presentes João Custódio Iturbide, Antônio José Leopoldo da Silva, Luís Fernando de Oliveira e Gonçalo Souto Meyer. Os trabalhos foram iniciados com a leitura relatório contendo os esclarecimentos solicitados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, solicitado através do ofício número seis mil quatrocentos e trinta e três, DCF-Gab, de cinco de agosto de dois mil e quatorze. Após a leitura, os conselheiros fizeram uso da palavra fazendo sugestões para a troca de alguns termos e acréscimo de alguns dados complementares. O relatório a ser enviado foi aprovado por unanimidade. A seguir foi discutida a questão do mandato do presidente que terminou no mês de maio deste ano, já que havia sido eleito por um ano. Após os debates por parte dos conselheiros, ficou acertado que o mandato do atual presidente seria prorrogado até o dia 31 de outubro, quando, então, será realizada uma reunião para a escolha do novo presidente. Quanto a reunião com o Prefeito Municipal do dia cinco, ficou decidido que será informado a intenção da agência em tomar imediatamente as medidas necessárias para as suas autonomias financeira e administrativa. Como nada mais foi tratado, eu, conselheiro João Custódio Iturbide, na falta do secretário executivo, lavrei a presente ata que após lida e assinada pelos demais conselheiros, encerra a mesma.

## **ATA N° 52/2014**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, sito à rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, teve início a quinquagésima segunda reunião dos conselheiros da Agência de Regulação, estando presentes João Custódio Iturbide, Antônio José Leopoldo da Silva, Luís Fernando de Oliveira, Beatriz Stoll e Gonçalo Souto Meyer. Os trabalhos foram iniciados com a leitura do ofício n° trezentos e dezessete barra dois mil e quatorze, de dezoito de setembro de dois mil quatorze, da São Gabriel Saneamento, o qual presta esclarecimentos sobre a anotação feita pelo Tribunal de Contas do Estado a respeito do lançamento errado de tributos no Plano de Negócios. Depois de lido e comentado pelo presidente da agência, os demais conselheiros debateram o assunto, fizeram algumas observações e houve consenso de que deveria ser marcada uma reunião com o Poder Concedente, Agência de Regulação e diretores da São Gabriel Saneamento para discussão do assunto e aprovação da nova proposta de índices para a Taxa de Retorno Interna e Valor Presente Líquido a qual é diferente do recalculado pelo Tribunal de Contas do Estado. Para isso, seria oficiado o convite para a concessionária e Prefeitura Municipal. Também, chegou-se a conclusão de que deveria ser apresentado um documento a ser assinado pela São Gabriel Saneamento, no qual a mesma ficaria vedada de alegar como causa para buscar o equilíbrio econômico-financeiro qualquer erro por ela cometido no contrato zero cinquenta e um barra dois mil e doze e seus anexos. Na sequência, foi entregue o relatório trimestral número oito, da São Gabriel Saneamento para a conselheira Beatriz com a finalidade de fazer uma análise, um relatório e apresentar ao conselho. Depois, foi

tratada a questão da recuperação da pavimentação das ruas nos locais onde são realizados os concertos da rede de água. Ficou decidido que os conselheiros Luís Fernando e Gonçalo fariam um levantamento fotográfico no sábado, pela manhã, nas ruas de São Gabriel para análise e posterior encaminhamento, via ofício, com o pedido de providências urgentes à São Gabriel Saneamento. Outro assunto discutido e aprovado foi a necessidade de mandar fazer coletes com identificação para uso dos integrantes da agência quando em serviço de fiscalização na rua. A conselheira Beatriz informou que irá realizar uma palestra por ocasião da Semana Interna de Prevenção de Acidentes, nesta data, no Sindilojas. Como nada mais foi tratado, eu, conselheiro João Custódio Iturbide, na falta do secretário executivo, lavrei a presente ata que após lida e assinada pelos demais conselheiros, encerra a mesma.

## ATA Nº 53/2014

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, sito à rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, teve início a quinquagésima terceira reunião dos conselheiros da Agência de Regulação, estando presentes João Custódio Iturbide, Antônio José Leopoldo da Silva, Luís Fernando de Oliveira, Beatriz Stoll, Gonçalo Souto Meyer, Enio Batista de Andrade Silveira, Auditor Fiscal, representando o Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal. por parte da São Gabriel Saneamento sociedade Anônima, Engenheiro Leonardo Silva Macedo, Diretor; Hugo de Barros Silva, Encarregado Administrativo e Rodolpho Nobile Toninello, Coordenador Técnico Operacional. O presidente da agência deu as boas vindas a todos e iniciou os trabalhos fazendo uma breve explanação sobre os apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado em relação a lançamentos de tributos feitos no Plano de Negócios, anexo ao Contrato zero cinquenta e um barra dois mil e doze e suas implicações na Taxa Interna de Retorno e no Valor Presente Líquido. Esclareceu que também entende que o as inconsistências apontadas não influenciaram no resultado da licitação e que a agência é de parecer favorável à proposta apresentada pela diretoria da São Gabriel Saneamento. É uma proposta diferente da do contrato e da sugerida pelo Tribunal de Contas do Estado, devendo, contudo, ser encaminhada ao Poder Concedente para análise e aprovação. Convém destacar que, mais uma vez, a Prefeitura Municipal, mesmo tendo recebido uma cópia do documento que aponta as inconsistências a serem discutidas na reunião, designou um representante sem estar ao par do assunto, o que bem demonstra, por parte do Poder Concedente, desinteresse ou irresponsabilidade. Por fim, o presidente da agência manifestou a necessidade de ser



assinado um termo pela São Gabriel Saneamento deixando bem claro que qualquer erro de cálculo ou no lançamento de dados que venha ser descoberto no contrato, de responsabilidade da empresa, a exemplo do que foi identificado pelo Tribunal de Contas, não poderá ser usado como justificativa para buscar o equilíbrio financeiro-econômico em decorrência dessa falha ou erro. Em sua manifestação o Diretor da empresa justificou a proposta apresentada, diferente da do Tribunal de Contas, visando a simplificação do cálculo dos impostos sobre a receita através de um percentual fixo que deve incidir sobre o faturamento bruto nos trinta anos da concessão, o que aumentaria a transparência e o controle dos processos de equilíbrio econômico-financeiro da mesma. Quanto ao termo proposto pelo presidente da agência, informou que a empresa poderia analisar através de seu departamento jurídico. Depois de algumas observações e questionamentos feitos pelos conselheiros e respondidos pelos integrantes da São Gabriel Saneamento, ficou acertado que seria oficiado ao Poder Concedente o resultado da reunião para análise, aprovação e remessa ao Tribunal de Contas do Estado, para, finalmente, ser feito um Termo Aditivo ao contrato com as mudanças aprovadas. A seguir, o Engenheiro Luís Fernando apresentou um levantamento fotográfico, feito no dia vinte e sete de setembro, por ele e pelo conselheiro Gonçalo, dos locais de recuperação da pavimentação onde foram realizados consertos da rede de água, sendo entregue uma relação desses locais ao Coordenador Operacional da São Gabriel Saneamento Rodolpho Toninello para as devidas providências. Como nada mais foi tratado, eu, conselheiro João Custódio Iturbide, na falta do secretário executivo, lavrei a presente ata que após lida e assinada pelos demais conselheiros, representantes da São Gabriel Saneamento e Poder Concedente, encerra a mesma.

## **ATA N° 54/2014**

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, sito à rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, teve início a quinquagésima quarta reunião dos conselheiros da Agência de Regulação, estando presentes João Custódio Iturbide, Antônio José Leopoldo da Silva, Beatriz Stoll e Gonçalo Souto Meyer. O presidente iniciou os trabalhos lendo a requisição do Tribunal de Contas do Estado, recebida através do ofício número oito mil quinhentos cinquenta e três, de primeiro de outubro de dois mil e quatorze. Informou aos demais conselheiros que essa requisição solicitava esclarecimentos a respeito do mesmo relatório que havia sido encaminhado à agência anteriormente, portanto, já respondido. Também, leu o ofício número quarenta e nove da agência, enviado para a Prefeitura Municipal, convidando um representante para participar da reunião, o que não aconteceu, ficando claro, mais uma vez, o desinteresse do Poder Concedente em cumprir com suas obrigações legais em relação à regulação do serviço de saneamento em São Gabriel. A seguir, foi debatido pelos conselheiros quais as medidas a serem tomadas em relação a atual situação da agência que está funcionando parcialmente por falta de pessoal. Ficou decidido que será enviado uma solicitação de intervenção ao Ministério Público, a realização de uma audiência e a citação do Poder Concedente para que se justifique quanto a sua não atuação. Foi decidido ainda remeter uma solicitação para Câmara de Vereadores no sentido que façam uma investigação em relação a situação da agência. Como nada mais foi tratado, eu, conselheiro João Custódio Iturbide, na falta do secretário executivo, lavrei a presente ata que após lida e assinada pelos demais conselheiros, encerra a mesma..

## ATA N° 55/2014

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, sito à rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, teve início a quinquagésima quinta reunião dos conselheiros da Agência de Regulação, estando presentes João Custódio Iturbide, Antônio José Leopoldo da Silva, Luís Fernando de Oliveira, Beatriz Stoll e Gonçalo Souto Meyer. O presidente da agência, Capitão Iturbide, deu início aos trabalhos lendo um projeto de Instrução Normativa que terá o número zero zero dois, normatizando e estabelecendo os procedimentos para a abertura e fechamento de valas na execução de trabalhos nas redes de esgoto e água. O projeto foi aprovado com a ressalva feita pelos conselheiros Antônio José e Luís Fernando de que havia a necessidade de reforçar a questão da sinalização com barreiras e placas de aviso, inclusive com material luminoso, durante a execução dos trabalhos até a liberação definitiva da rua. A seguir, foi lida e analisada a minuta do projeto de lei sobre as atribuições de pessoal e salário do Secretário Executivo, Auxiliar da Secretaria, e dos núcleos setoriais de saneamento e transportes públicos. A minuta foi aprovada pelos conselheiros, ficando de ser complementada pelo presidente da agência e remetida para o Poder Concedente com as atribuições do pessoal dos núcleos setoriais que estão faltando. Depois, foi lido o ofício número trezentos trinta e três de vinte e oito de outubro de dois mil e quatorze da São Gabriel Saneamento, tratando sobre atos de vandalismo que estão sendo perpetrados por elementos contra as instalações e rede de água da empresa. Após a análise do teor, o conselho decidiu emitir uma nota de repúdio para a imprensa local. Por fim, o conselho passou a decidir sobre a questão do mandato da presidência da agência já que

conforme decisão anterior o mandato do atual presidente foi prorrogado até a presente data. Como nenhum dos conselheiros poderia assumir a presidência por questões particulares e a agência se encontra em um momento crítico de estruturação foi proposto que o conselheiro Iturbide continuasse à frente da presidência até o final do ano, o que foi aceito por todos. Como nada mais foi tratado, eu, conselheiro João Custódio Iturbide, na falta do secretário executivo, lavrei a presente ata que após lida e assinada pelos demais conselheiros, encerra a mesma.

## **ATA N° 56/2014**

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas e trinta minutos, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, sito à rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, teve início a quinquagésima sexta reunião dos conselheiros da Agência de Regulação, estando presentes João Custódio Iturbide, Antônio José Leopoldo da Silva, Luís Fernando de Oliveira e Gonçalo Souto Meyer. O presidente da agência, Capitão Iturbide, deu início aos trabalhos apresentando para fins de leitura e análise o relatório trimestral número nove recebido da São Gabriel Saneamento, ficando a cargo da conselheira Beatriz o parecer. A seguir foi lido o ofício número cinquenta e dois, endereçado ao chefe de gabinete da Prefeitura Municipal de São Gabriel solicitando uma reunião para uniformizar as declarações tanto do Poder Concedente quanto da agência com a finalidade de que sejam evitadas as contradições. Terminada esta fase dos trabalhos os conselheiros se deslocaram para o bairro Independência para fazerem uma visita de inspeção nas obras em andamento, sendo recebidos pelo Coordenador Técnico da São Gabriel Saneamento, Rodolpho Toninello e pela Relações Públicas Luciana Dal Onder. Estiveram presentes os conselheiros Cap Iturbide, presidente da agência, engenheiro Luiz Fernando, Dr. Gonçalo e Antônio José. A engenheira Paola Pereira e o encarregado da obra Sílvio Facco prestaram todos os esclarecimentos solicitados, informado que o reforço de rede terá extensão de 2.800m, com tubulação de 75mm em PVC, com uma produção de aproximadamente 120m por dia. O material retirado esta sendo substituído iniciando no fundo da vala com uma camada de areia de 10 cm para receber a tubulação o que além de permitir o nivelamento, auxilia a amortecer a

onde de choque provocado por algum excesso de peso. Foram observados vários aspectos positivos na obra como os equipamentos de segurança dos trabalhadores, banheiro químico, sinalização de trânsito e o cuidado com as ligações de água das moradias, havendo, inclusive, uma equipe pronta para fazer a religação em caso de rompimento acidental pela máquina, o que elimina maiores transtornos. Este reforço de rede permitirá diminuir a pressão na atual que é de apenas 50 mm e fazer com que os bairros Independência, Pascotin e Jardim Primavera possam ser abastecidos com mais segurança. Como nada mais foi tratado, eu, conselheiro João Custódio Iturbide, na falta do secretário executivo, lavrei a presente ata que após lida e assinada pelos demais conselheiros, encerra a mesma.

## **ATA N° 57/2014**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas e trinta minutos, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, sito à rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, teve início a quinquagésima sétima reunião dos conselheiros da Agência de Regulação, estando presentes João Custódio Iturbide, Antônio José Leopoldo da Silva, Luís Fernando de Oliveira e Gonçalo Souto Meyer. O presidente da agência, Capitão Iturbide, deu início aos trabalhos lendo as sugestões de mudança da lei três mil trezentos e quarenta e dois de dois mil e quatorze contidas no Parecer Jurídico número mil quinhentos e quarenta e dois de dois mil e quatorze, parecer este que foi recebido pelo conselheiro Gonçalo quando de sua visita à Secretaria de Administração. O conselho decidiu que não é o caso de aceitar as sugestões por entender que a legislação vigente já é suficiente para amparar sua atuação, bastando para isso, que o projeto de lei que trata da remuneração e atribuições de tarefas do pessoal a ser contratado seja encaminhado para aprovação do Poder Legislativo. Decidiu também encaminhar ofício ao executivo informando da decisão e fixando um prazo de quarenta e oito horas para que o projeto seja remetido à Câmara de Vereadores, sob pena de serem tomadas as providências legais julgadas cabíveis ao caso, haja vista que o projeto estava engavetado desde dezembro de dois mil e treze. A seguir, foi lida e analisada a Instrução Normativa número zero zero dois de dois mil e quatorze que trata sobre procedimentos a serem seguidos pela São Gabriel Saneamento quando da abertura e fechamento de valas quando no reparo da rede de água e esgoto. Por último, foi decidido que será

remetida a Instrução Normativa para a Prefeitura Municipal e para a São Gabriel Saneamento, mediante ofício. Como nada mais foi tratado, eu, conselheiro João Custódio Iturbide, na falta do secretário executivo, lavrei a presente ata que após lida e assinada pelos demais conselheiros, encerra a mesma.



## **ATA N° 58/2014**

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas e trinta minutos, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, sito à rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, teve início a quinquagésima oitava reunião dos conselheiros da Agência de Regulação, estando presentes João Custódio Iturbide, Beatriz Stoll Antônio José Leopoldo da Silva, Luís Fernando de Oliveira e Gonçalo Souto Meyer. O presidente da agência, Capitão Iturbide, deu início aos trabalhos informando que haveria uma reunião com o Prefeito Municipal de São Gabriel, Roque Montagner e seus secretários no dia quinze de dezembro para a análise e discussão do projeto de lei a ser enviado para aprovação da Câmara de Vereadores que trata sobre as funções e salários dos funcionários da agência a serem contratados. Ficou decidido que devido ao enorme atraso e as inúmeras dificuldades para encaminhamento do projeto os conselheiros não iriam se manifestar durante a reunião, ficando a cargo do presidente defender os pontos de interesse da agência. A seguir, os conselheiros dirigiram-se para a Estação de Tratamento de Água, localizada na Vila Maria, para mais uma inspeção. Foram recebidos pelo Bioquímico Etíel e puderam observar o andamento das obras e o estado adiantado em que se encontra a instalação da Central Operacional Automática, estando quase todos os equipamentos de alta tecnologia prontos para serem instalados e puderam verificar que o controle da dosagem de substâncias químicas e controle automático dos indicadores de qualidade de água em pleno funcionamento. Também, chamou a atenção a área de externa de armazenamento das substâncias químicas que antes

era interna, em um cubículo sem as menores condições de segurança para os funcionários e um perigo para o meio ambiente. Dentro em breve, São Gabriel será contemplada com uma das mais modernas Estações de Tratamento de Água do Rio Grande do Sul, inclusive o próprio lodo que foi jogado de volta para o Rio Vacacaí, com toda sua carga de impurezas e substâncias químicas poluentes, será; tratado através de um dos sistemas mais modernos, isto é, de bolsas gigantes, chamadas de "bag", para onde o lodo será enviado, filtrado e depois dado um destino adequado, sendo que a água filtrada retorna ao sistema de tratamento para reaproveitamento. Como nada mais foi tratado, eu, conselheiro João Custódio Iturbide, na falta do secretário executivo, lavrei a presente ata que após lida e assinada pelos demais conselheiros, encerra a mesma.

## **ATA N° 59/2014**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas e trinta minutos, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, sito à rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, teve início a quinquagésima nona reunião dos conselheiros da Agência de Regulação, estando presentes João Custódio Iturbide, Beatriz Stoll, Antônio José Leopoldo da Silva, e Gonçalo Souto Meyer. O presidente da agência, Capitão Iturbide, deu início aos trabalhos informando que recebeu um aviso, via telefone, de que a diretoria da São Gabriel Saneamento não participaria da reunião tendo em vista os transtornos causados pelo temporal que se abateu sobre a cidade, causando a interrupção do fornecimentos de energia elétrica e, em consequência, a falta de água. Informou, também aos conselheiros que não poderia ser feita a visita de inspeção no bairro Bom Fim devido à paralisação temporária daquela obra, causada pelo deslocamento da retroescavadeira para efetuar uma obra de emergência. Depois, leu o ofício DCF-Gab.n° onze oito seis três, de quinze de dezembro de dois mil e quatorze, do Tribunal de contas do Estado, no qual dá o prazo de trinta dias para a agência prestar esclarecimentos sobre as folhas de número onze a treze do processo número zero um dois quatro zero seis traço zero dois zero zero barra um três traço um e, após debatida a questão, ficou decidido que se a Prefeitura Municipal liberasse um adiantamento no início de dois mil e quinze, o presidente da agência e o conselheiro Gonçalo iriam até a sede do Tribunal de Contas, em Porto Alegre, para informar a atual situação da agência e solicitar orientação de como proceder. A seguir, os conselheiros se deslocaram para o

bairro Independência, onde estão sendo realizados os trabalhos de lançamento de uma nova rede de água para reforçar o abastecimento que é feito através de rede antiga, já com capacidade esgotada. Chegando ao local, os conselheiros constataram que a obra se encontra em ritmo acelerado, bem próxima da entrada do bairro Jardim Primavera, seguindo, depois, para o bairro Pascotini. Os conselheiros foram recebidos pela engenheira Paola Pereira que prestou todas as informações solicitadas. Como nada mais foi tratado, eu, conselheiro João Custódio Iturbide, na falta do secretário executivo, lavrei a presente ata que após lida e assinada pelos demais conselheiros, encerra a mesma.